



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Comissão Processante
E-mail: processosadministrativos@jaguarão.rs.gov.br

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ao Sr. Marcos Roberto Peter Venzke
Representante legal da empresa BRUDER COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 1318 de 07/08/2023, intimo Vossa Senhoria a comparecer na sala da Biblioteca Pública Municipal, localizada na Rua General Marques nº 284, no dia 22/09/2023, às 08h30min, a fim de prestar esclarecimentos sobre os fatos relacionados ao referido processo.

Assinalo, por oportuno, que seu comparecimento se constituirá em relevante colaboração com o poder público municipal.

OBS.: Portaria com a descrição dos fatos em anexo.

Jaguarão, 04 de setembro de 2023.

Marlize Guilherme Oteiro
Presidente da Comissão